



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 841/2018

De 04 de Abril de 2018

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO KM 72 DA LINHA 81 – ASPRU LH 81 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º- Fica declarada de Utilidade Pública a ASPRU LH 81 - Associação dos Produtores Rurais do KM 72 da Linha 81, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 06.960.498/0001-10, com sede na Linha 81 Km 74, Lote 01, neste município de Mirante da Serra – Rondônia.

Art. 2º – Fica a referida associação obrigado nos termos do Art. 5º da Lei 311/2004, apresentar até o dia 30 de abril de cada ano à Prefeitura Municipal, relatório circunstanciado dos serviços que houverem prestado a coletividade no ano anterior.

Art.3º - a referida associação atende o disposto na lei municipal 311/2004, de 23 de junho de 2004.

Ar. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Mirante da Serra
C 4 ADR. 2018 PUBLICADO 11 ABR. 2018
Responsável

Daniel Gomes dos Santos
Diretor Geral Port. 832/2017

Prefeitura Mun. de Mirante da Serra RO
PUBLICADO
Em 04/04/18 A 11/04/18


Cleide Coleta Ferreira
Secretária Mun. de Governo
Portaria n. 3652/2017